



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Of. nº 204/2007/CFFC-P

Brasília, 22 de agosto de 2007.

REP-21/2007

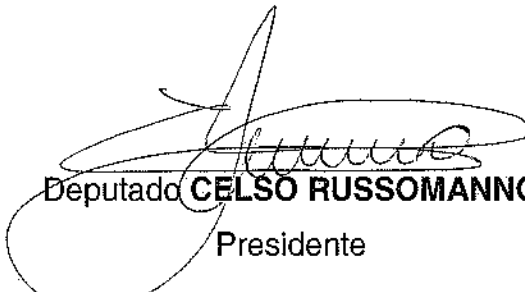
A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Numeração de Representação

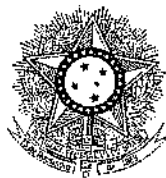
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências no sentido de numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, combinado com o art. 253 do RICD, a Representação, em anexo, de autoria do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Igarapé-Miri, PA, que "solicita fiscalizar denúncias de irregularidades na aplicação e desvio dos recursos públicos da União, destinados ao Sistema Municipal de Saúde, do Município de Igarapé-Miri, PA".

Cordiais Saudações.


Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente

6212 2129
Suarez
CFFC



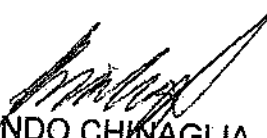
**CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA**

Em 10/08/07

Encaminhe-se o documento abaixo relacionado à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, nos termos do art. 32, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informando que a Presidência oficiou ao interessado o envio a esse órgão técnico.

- Ofício n.º 199/2007 – CÂMARA DOS DEPUTADOS – encaminha o Ofício Circular n.º 091/2007.

Atenciosamente,


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

Documento : 68839
- 1 (0/1)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PAULO ROCHA

Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 444, Brasília/DF CEP 70.160-900
Telefone: (61)3215 5444. Fax 3215 2444. E-mail: dep.paulorocha@camara.gov.br



Of. n.º 199.

Brasília, 28 de junho de 2007.

A Excelentíssimo Senhor

ARLINDO CHINAGLIA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Edifício Principal da Câmara dos Deputados

70160-900 – Brasília- DF

Assunto: Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri

Senhor Presidente,

Para conhecimento de Vossa Excelência, encaminho Of. Circular n.º 091/2007, do Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, o qual denuncia várias irregularidades e solicita providências.

Respeitosamente,

PAULO ROCHA

Deputado Federal – PT/PA
Coordenador da Bancada do Pará

Presidência Câmara

07-01-2007-14:20-040228

68.834

67078



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI

Sede Provisória: Travessa Coronel Garcia, nº 50, bairro Centro, Alto do Restaurante.

GAVAN, CEP 68.430-000-Igarapé-Miri - Pará - Brasil

Telefone: (91) 3755-1273

(91) 9964.0485



Ofício Circular N° 091/2007

Igarapé-Miri, 06 de junho de 2007.

Do: Conselho Municipal de Saúde

A: Câmara Federal

Prezado(a) Senhor(a),

O Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, através de sua representatividade legal, vem por meio deste colocar em relevo suas considerações mediante a idoneidade de vários fatos ocorridos dentro do Sistema de Saúde que transgride a legislação vigente no país e também manifestar seu descontentamento frente ao desvio da qualidade dos serviços prestados a população.

Primeiramente procuramos dialogar com o Poder Executivo com a finalidade de chegarmos a um consenso, para que as irregularidades pudessem ser corrigidas em tempo de não acontecer nenhum incidente envolvendo os usuários do sistema.

Neste sentido fizemos várias denúncias aos órgãos competentes para que medidas imediatas fossem tomadas, mas não obtivemos êxito até então.

Diante desse processo, procuramos tomar algumas medidas mais contundentes como: Denunciamos no dia 18 julho/2006, as irregularidades ao Ministério Público Federal que as encaminhou ao DENASUS, que por sua vez, realizou auditoria no período de 26 de fevereiro/2007 a 02 de março/2007. Ressaltamos que até hoje esperamos o parecer conclusivo. Devido a morosidade ora apreciada, na oportunidade da realização da VII Conferência Municipal de Saúde, no período de 13 a 15 de abril/2007, elaboramos uma MOÇÃO, pedindo abertura de CPI a Câmara de Vereadores de Igarapé-Miri, aprovada por maioria absoluta dos conferencistas, a qual foi encaminhado e não tivemos resultado. Assim como, estamos encaminhando a esta Câmara Federal, contendo provas (documentos, artigos, moção) em anexo, que consideramos reais dos desvios que preconiza o Sistema de Saúde para que assim sejam tomadas as medidas cabíveis.

Certo em contarmos com V. valiosa atenção diante do pleito, renovamos protestos de elevado apreço e distinguida consideração e ficamos no aguardo de seu pronunciar favorável.

Atenciosamente,

Maria das Dores Tavares Castilho



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI
Sede Provisória: Travessa Coronel Garcia, nº 50, bairro Centro, Alto do Restaurante.
GAVAN, CEP 68.430-000-Igarapé-Miri – Pará - Brasil



Ofício Circular N° 091/2007

Igarapé-Miri, 06 de junho de 2007.

Do: Conselho Municipal de Saúde

A: Câmara Federal

Prezado(a) Senhor(a),

O Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, através de sua representatividade legal, vem por meio deste colocar em relevo suas considerações mediante a idoneidade de vários fatos ocorridos dentro do Sistema de Saúde que transgride a legislação vigente no país e também manifestar seu descontentamento frente ao desvio da qualidade dos serviços prestados a população.

Primeiramente procuramos dialogar com o Poder Executivo com a finalidade de chegarmos a um consenso, para que as irregularidades pudessem ser corrigidas em tempo de não acontecer nenhum incidente envolvendo os usuários do sistema.

Neste sentido fizemos várias denúncias aos órgãos competentes para que medidas imediatas fossem tomadas, mas não obtivemos êxito até então.

Diante desse processo, procuramos tomar algumas medidas mais contundentes como: Denunciamos no dia 18 julho/2006, as irregularidades ao Ministério Público Federal que as encaminhou ao DENASUS, que por sua vez, realizou auditoria no período de 26 de fevereiro/2007 a 02 de março/2007. Ressaltamos que até hoje esperamos o parecer conclusivo. Devido a morosidade ora apreciada, na oportunidade da realização da VII Conferência Municipal de Saúde, no período de 13 a 15 de abril/2007, elaboramos uma MOÇÃO, pedindo abertura de CPI a Câmara de Vereadores de Igarapé-Miri, aprovada por maioria absoluta dos conferencistas, a qual foi encaminhado e não tivemos resultado. Assim como, estamos encaminhando a esta Câmara Federal, contendo provas (documentos, artigos, moção) em anexo, que consideramos reais dos desvios que preconiza o Sistema de Saúde para que assim sejam tomadas as medidas cabíveis.

Certo em contarmos com V. valiosa atenção diante do pleito, renovamos protestos de elevado apreço e distinguida consideração e ficamos no aguardo de seu pronunciar favorável.

Atenciosamente,

Maria das Dores Tavares Castilho

MOÇÃO POR UMA SAÚDE DE QUALIDADE
PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI



Nós, DELEGADOS inscritos na PLENÁRIA DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Igarapé-Miri, em realização nos dias 13,14,15/04/2007 na Barraca da Sant'Ana, vimos através desta MOÇÃO, baseado nos testemunhos e nos documentos apresentados pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, sobre a má aplicação dos recursos públicos, a falta de prestação de contas ao referido órgão, bem como as constantes reclamações por parte da população com relação ao atendimento nas diversas unidades de saúde e ao desvio de função de diversos programas como o barco da saúde, o PSF e etc... Levamos ao conhecimento de todas as autoridades competentes a situação em questão, visando dirimir e resolver estas distorções as quais afeta a todos os cidadãos que precisam dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município. Em especial, solicitamos que os nossos representantes da Câmara de Vereadores, instalem uma CPI para apurar as causas do referido problema e assim, ter elementos para tomar as decisões que o caso requer. Solicitamos ainda, que o Conselho Municipal de Saúde encaminhe esta MOÇÃO e seus anexos, para conhecimento e as providências que julgarem necessárias aos seguintes órgãos:

- ❖ Conselho Estadual de Saúde;
- ❖ Comissão Intergestores Bipartite;
- ❖ Secretaria Estadual de Saúde;
- ❖ Ministério da Saúde;
- ❖ Ministério Público de Igarapé-Miri;
- ❖ Ministério Público Estadual;
- ❖ Ministério Público Federal;
- ❖ Procuradoria Geral da República;
- ❖ Câmara de Vereadores de Igarapé-Miri;
- ❖ Assembléia Legislativa do Estado;
- ❖ Câmara Federal;
- ❖ Senado Federal;
- ❖ Casa Civil Estadual;
- ❖ Casa Civil Federal.

Tubincio Farias Machado (USUÁRIO)
Benedita Correa de Almeida (USUÁRIO)
Maria do Socorro Miranda Rodrigues (USUÁRIO)
Maria Luíza Brandão Gonçalves (USUÁRIA)
Maria de Jesus Figueira Gomes (mamangal grande)
Maria Emília da Costa de Castro (USUÁRIO)
Benedita Farias dos Santos
Maria do Socorro da Cruz Cardoso.

1
002

Igarapé-Miri, 05 de Agosto de 2006.



Nós os familiares de ESTÁCIO MIRANDA, portador do CPF nº 459.103.592-15 e RG nº 5706138-SEGUP/PA, vimos até este Conselho de Saúde apresentar uma denúncia a respeito de que no dia 21 de Julho de 2006, às nove horas (9 h.) o senhor Estácio foi consultado no Hospital Afonso Rodrigues pelo Dr. Everaldo _____, que prescreveu dois medicamentos em uma receita e solicitou os exames em anexo. Ainda no mesmo dia os familiares foram até o laboratório do Hospital Santana para marcar os exames que estavam sendo solicitados com urgência, e foi marcado para o dia 24 de julho alguns e os outros só foram marcados para o dia 10 de agosto, devido os aparelhos estarem com defeito e com isso não poderam ser realizados os outros, exames.

No dia 24 de julho à noite, o Senhor Estácio passou mal em sua residência e no dia 25 por volta das 9:00 hs da manhã, foi levado ao hospital Afonso Rodrigues, com os seguintes sintomas: Muita sede, fraqueza, cansaço, perda de peso e urinava bastante segundo avaliação médica o paciente estava com suspeita de Meningite e Calazar, por orientação do mesmo médico o Dr. Everaldo, mandou coletar o sangue do paciente para fazer o exame de calazar o qual ainda falta receber o resultado. O paciente foi colocado no soro e a família informou que os exames tinham sido feito e que só faltava receber o resultado no laboratório do Hospital Santana porém, o mesmo havia lhe informado que não poderia entregar por falta de assinatura do Bioquímico, mas o mesmo tentou ajudar informando ao senhor Germiliano Valente o resultado dos exames que tinham feito que o diabete, colesterol e triglicerídeos estavam todos altos, imediatamente o senhor Germiliano procurou o doutor Everaldo e comunicou o que havia recebido do técnico, porém o medico lhe respondeu que só aceitava o resultado em sua mão e o paciente continuava recebendo o soro glicosado e cada vez o seu caso ia se agravando, enquanto isso o senhor Germiliano estava aguardando o resultado dos exames, que somente as 14 horas conseguiu receber e foi entregue ao doutor Everaldo, o mesmo providenciou imediatamente a transferência do paciente pra Belém. O paciente estava agitado e foram aplicadas duas injeções o qual passou a dormir e já estava sem urinar e foi colocado sonda.

Foi encaminhado para Unidade de Saúde da Pedreira, com suspeita de meningite e ao chegar foi imediatamente atendido pela medica, a qual examinou e pegou informação dos sintomas e ficou assustada com o encaminhamento e falou que o paciente não estava com essas doenças e remeteu rapidamente para o pronto socorro do Guamá. Chegando lá foi logo atendido e submetido a novos exames, mas o medico logo avisou que o caso do paciente estava muito complicado.

Teve de ser levado para U.T.I. e a cada momento seu caso ia se agravando mais, o qual veio a falecer no dia 28/06/2006, as 12:05.

Conforme laudo em anexo a causa de sua morte foi complicação causada pelos diabetes.

Por isso vimos diante do Conselho de Saúde reivindicar providências cabíveis que o fato requer para que muitas vidas não sejam ceifadas por falta de um atendimento eficaz e especializado, pois a vida humana deve ser preservada acima de qualquer outro objetivo ou perspectiva.

3 de
abril
2006
Clara do Socorro da Costa Pinheiro
João Batista da Costa Pinheiro

3

MOÇÃO POR UMA SAÚDE DE QUALIDADE
PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI



Odileia Correia de Castro Muniz	
Ozilene Lopes Pontes	
Timoteo Sabato Soares	usuário
Agencia Fonseca Moraes	— TRABALHADOR
Pedro Paulo Rodrigues Pires	— USUARIO
Osvaldo Pontes Batista	— OSUARIO
Heitor Souza de Conceição	— TRABALHADOR
Raimunda da Costa Almeida	— USUARIO
Maria Martin Pontes Lima	— USUARIO
Demétrio L. de Jesus Filho	— USUARIO
Aleilene Damasceno da Silva	— USUARIO
Raimundo de Jesus Pontes	— USUARIO
Martinho Souza da Conceição	— USUARIO
Maria de Nazare Mendes de Oliveira	— USUARIO
Benedito Fonseca da Costa	— USUARIO
Anaci de Castro Rodrigues	— USUARIO
Manoel Luiz Francisco Fonseca	— USUARIO
Amarelado Amara	— USUARIO
Anacleto Pompeu dos Santos	— USUARIO
Jose do Carmo da Silva	— USUARIO
Maria das Dores Soares Castro	— TRABALHADOR
Luiz Carlos da Penha Santos	— USUARIO
Maria de Lourdes L. da Costa	— USUARIO
Jose Raimundo dos Santos	— USUARIO
Renel Raimundo Pires	— USUARIO
Benedita dos Santos Mouch	— USUARIO
Benedita Carvalho Boncalves	— USUARIO
JOSE MARIA DOS SANTOS COSTA	— USUARIO
Carmem Lúcia da Cruz Cardoso	— USUARIO
Elizete Miranda dos Santos	— USUARIO
Antonio Nelson Souza da Costa	— USUARIO
Roberto Pires Oliveira	— USUARIO
Antonio Felix de Mendez de Souza	— USUARIO
Manoel Raimundo C. Fonseca	— USUARIO
Dna Maria Rodrigues Pires	— USUARIO
Osvaldo Brundilha comas	— USUARIO
Antonio Fonseca Costa	— USUARIO
Aluis da Silva Souza (Vigilante em Saúde)	
Odileia Correia Moraes	— USUARIO
Odileia Correia Costa	— USUARIO
João de Jesus	— USUARIO

09

2

10
CFC

4

Diante da situação crítica do Sistema Municipal de Saúde, constatado pelas seguintes irregularidades:

1-Programa de Saúde Bucal: duas equipes cadastradas, mas nenhuma funciona a pesar do recebimento do recurso, inclusive os 7.000,00(sete mil) de incentivo por mais uma equipe implantada no mês de abril de 2006.

2-Unidade de Saúde da Família: 06 equipes, sendo 3 na zona rural e 3 zona urbana, apenas duas em funcionamento. Porém da zona rural não possui medico(a) e nem enfermeiro(a) desde de 2005 e continua recebendo do Ministério da Saúde, tendo sua produção falsificada junto ao sistema de informação.

3-Vigilância Sanitária: desde 2005, após apreensão de picadinho impróprio para consumo escolar, ficou impedido de atuar devidamente (jornal em anexo)

4- Convênios do Ministério da Saúde repassado em 2005, no valor de R\$ 56.000,00, para a aquisição de 01 ambulância; do Estado o valor de R\$ 135.000,00 (tipo UTI), também para compra de ambulância, mas, o prazo da vigência terminou e o município nem viu a cor das ambulâncias (documentos em anexo).

5-Programa "Maria, Maria" do Governo do Estado no valor de R\$ 46.894,80 - vigência 31/12/06, nunca funcionou fora outros convênios firmados como: Construção de 02 Unidades de Saúde da Família(PA/151 E TUCUMÃ). Aquisição de equipamentos hospitalares, ações de alta e média complexidade (documento em anexo)

6- Prestação de contas ate o momento não foi prestado contas de nenhum recurso repassado para o Sistema Municipal de Saúde no período de 2005 e 2006.

7- A Atenção Básica teve suas diretrizes desvirtuadas do que preconiza a NOB-96 e NOAS-2000/2001, ao invés de manter a mesma, na estratégia principal que o Programa Saúde da Família, optou pelo chamado "Comando Médico", um retrocesso da saúde pública aos moldes da saúde de guerra, já superado em nosso país.

8- Unidade móvel fluvial adquirida através de convenio com o Ministério da Saúde que ate o momento não esta funcionando conforme seu objetivo, e com isso a maioria da população que é ribeirinha vem sofrendo em ver essa unidade se acabando em frente a cidade

9- Um outro problema relevante é que muitas mulheres estão contraindo e morrendo de câncer do colo-uterino devido a falta de tratamento especializado e medicamentos, que visivelmente faltam em todas as unidades de saúde sendo transferidos para uso de uma organização não governamental , sem convênio com o município, denominada "'Instituto Deusdeth Pantoja IDP" mantida Com funcionários deslocados de várias secretarias do município, inclusive da saúde que não foi apresentado nenhum convenio pela secretaria de saúde para analise e deliberação do conselho .

10- Funcionário, a situação é a pior possível. Os indicativos mais evidentes são os constantes atrasos de seus vencimentos, redução salarial, não pagamento do décimo terceiro lesando assim, seus direitos constituídos e adquiridos. Após um ano de realização do concurso público municipal, grande parte dos classificados ainda não foram chamados para as vagas ofertadas no edital.

11- Em anos anteriores o recurso repassado para o município era bem menos e se tinha um serviço de qualidade, porém desde 2005 o Ministério da Saúde aumentou o recurso e os serviços passaram a ser de péssima qualidade e alguns deixaram até de existir inclusive: SISVAN(Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional), CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento DST/AIDS),

12- Diante do exposto acima, o conselho municipal de saúde, e após varias tentativas de resolver com a gestão municipal, para que tais irregularidade fosse corrigidas e após a plenária de saúde, no dia 08 de junho de 2006, onde o conselho apresentou essa e outra irregularidades e não obtendo nenhuma solução. Solicitou pedido de uma auditoria de gestão .

13- Após denúncia proferida do Conselho Municipal de Saúde instalou-se em Igarapé-Miri, uma auditoria do Ministério da Saúde para apurar Denuncias da irregularidades no Sistema, onde aguardamos o parecer conclusivo.

14- Na VII Conferencia Municipal de Saúde onde o conselho e a população aguardavam explicação por parte da gestão municipal, inclusive do Secretário Municipal de Saúde, o qual mesmo estando presente não deu a mínima explicação.

Este conselho na qualidade de coogestor das ações da saúde não pode ficar alheio ou conivente com a atual situação que se encontra a saúde do nosso município. Por isso solicitamos providencias para apurar as improbidades administrativas da saúde e seja redirecionadas para o atendimento que o SUS preconiza.



instituição	Programas	Convênios	Consulta de Pagamentos
05.191.333/0001-69 MUNICIPAL PREF MUN IGARAPÉ-MIRIM PRAÇA SARGES BARROS - 252 IGARAPÉ MIRIM-PA			25000.065633/2004-26
	25000.065633/2004-26 2004 FAGG SECAP/PA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ENEMEC A 001 010006 0000191620 AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE 10.000,00 DL 21.000,00		
5056 NORMA 520109 13/12/2004 31/12/2004 31/12/2004 56.000,00		5.600,00	21/12/2004 19/02/2005 13/01/2006 61.600,00
1 Total de OP's 1	907.057	14/12/2005	PAGAMENTO 56.000,00 56.000,00

RELACÃO DE CONVÊNIOS FORMALIZADOS COM O 6º CRPS NO EXERCÍCIO DE 2006

Nº CONVENIO	CRPS	MUNICIPIO/ ENTIDADE	OBJETO	VALOR	VIGENCIA	PUBLICAÇÃO	TORNADO SEM EFEITO
155/2006	6º	Tallândia	Ações de saúde	R\$ 320.000,00	29/05/06 a 31/12/06	DOE 30.894 DE 01/06/06	
206/2006	6º	Igarapé Miri	Construção do PSF do Bairro Tucumã	R\$ 281.948,18	19/03/06 a 19/06/07	DOE 30.707 de 21/06/06	
207/2006	6º	Igarapé Miri	Aquisição de ambulância tipo UTI	R\$ 135.000,00	21/06/06 a 21/01/07	DOE 30.707 de 21/06/06	
208/2006	6º	Igarapé Miri	Aquisição de equipamento hospitalar	R\$ 141.289,59	19/06/06 a 19/01/07	DOE 30.707 de 21/06/06	
241/2006	6º	Igarapé Miri	Viabilizar a implantação de 02 faróis do programa Maria Maria	R\$ 46.094,80	27/06/06 a 31/12/06	DOE 30.711 de 27/06/06	
254/2006	6º	Igarapé Miri	Ações de media e alta complexidade	R\$ 350.000,00	29/06/06 a 31/12/06	DOE 30.713 de 29/06/06	
303/2006	6º	Mioju	Aquisição de ambulância	R\$ 70.440,00	27/06/06 a 27/06/07	DOE 30.713 de 29/06/06	DOE 30729 de 21/07/06
334/2006	6º	Abacetetuba	Reforma da unidade de saúde	R\$ 148.940,34	29/06/06 a 31/12/06	DOE 30.713 de 29/06/06	
367/2006	6º	Inst. Deuscheth Pantoja	Ações de Saúde	R\$ 70.000,00 em 07x R\$10.000,00	28/06/06 a 31/12/06	DOE 30.714 de 30/06/06	

Convênios não pagos pelo CRPS

Nº TERM	CRPS	MUNICIPIO	OBJETO	VALOR	PUBLICAÇÃO
01	SESPA	Igarapé - Miri	Doação de equipamentos relacionados no T.R 1106/05	36.894,48	DOE: 30656 de 05/04/06



QUADRO COMPARATIVO DO RECURSO REPASSADO NOS ANOS DE: 2004, 2005, 2006 E 2007

ANO	2004	2005	2006	2007(JANEIRO Fevereiro e MARÇO)
VALOR ANUAL	4.736.828,40	6.169.982,26	6.399.509,49	1.621.255,24
VALOR MENSAL	394.735,70	514.165,18	538.274,36	541.751,71

Diferença anual	2004 PARA 2005	1.433.153,86	2005 PARA 2006	229.527,23
Diferença mensal	2004 PARA 2005	119.429,48	2005 PARA 2006	24.109,18
				Janeiro, fevereiro e março de 2007 10.432,05

RELATÓRIO DE ALGUNS PROBLEMAS ENCONTRADOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI:

Período de 2005, 2006 e continua acontecendo nos dias atuais.
Esses problemas são:



Programa Agente comunitário de Saúde falta coordenação, estrutura para funcionamento.

Programa Saúde a Distancia não funciona.

Informação Educação Comunicação (IEC) não funciona.

Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) DST/AIDS: as ações não são desenvolvidas.

Exames de Rotina do pré-natal não estão sendo feitos, inclusive, de HIV.

Unidade Básica de Saúde: não tem nutricionista, apenas tem um enfermeiro para atender todos os programas.

PROAME não funciona.

SISVAN deixou de existir

Educação em Saúde não tem

Programa Maria Maria (do estado) implantado em maio de 2006 e nunca funcionou

Hospital e Maternidade Santana: não tem enfermeira (o), não tem pediatra, parto humanizado (não implantado), falta de medico, remédio, matérias médico hospitalar, falta de materiais e equipamentos para exames (no laboratório).

O município deixou de fazer o eletrocardiograma

Não tem equipe de auditoria no município (é feito e assinado em Belém pelo irmão do ex-secretário do estado)

Instituto Deusdeth Pantoja (IDP) nunca passou convênio no conselho e os funcionários são pagos com o dinheiro da saúde.

Compra da Saúde esta sendo feito sem licitação (segundo informações essa mercadorias são comprada no armazém do irmão da prefeita)

Dra. Terezinha de Fátima Rassy Teixeira lotada na UBS e nunca trabalhou. Ela trabalha no IDP que é um instituto particular e que o convenio nunca passou no conselho.

Sua filha nutricionista Marcela Rassy Teixeira também lotada na UBS, PSF de São Paulo, na UBS de Vila de Maiauatá, Centro de Reabilitação, Unidade Móvel Fluvial, e nunca trabalhou, apenas faz nutrição no Hospital Santana.

Dr. Rivaldo Araújo Diniz esta lotado no PSF Icatu/Cagi, mas, nunca atendeu nessa localidade, porque atende durante a semana na UBS.

Dr. Valdir de Sousa Ribeiro esta cadastrado na unidade de vila de maiauatá e no PFS, neste ultimo não trabalha.

Enfermeira Gizele Pantoja de Melo esta lotada no PSF do ICATU/CAGI, nunca trabalhou neste local.

Enfermeira Telma Trindade de Sena Lotada na UBS e já saiu do município a mais de um ano.

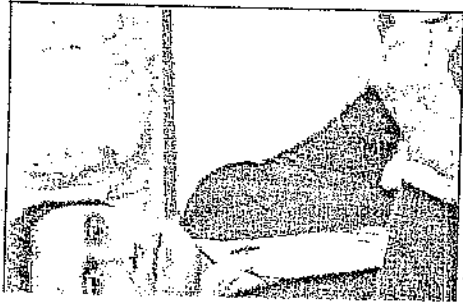
Enfermeira Claudia Alfaia Pureza Oliveira esta lota na UBS como coordenadora do PACS, porém coordena atenção básica.

Enfermeira Regina Celis de Sousa lotada no PACS, na UBS (cidade) e UBS da vila de maiauatá, porem assume a coordenação geral PACS e do PSF.

Enfermeiro Éderson João Azevedo dias esta lotado no PSF ANUPU/PINDOBAL e nunca trabalhou porque ca durante a semana na UBS da cidade, sendo ele o único enfermeiro naquele local.

arias mortes ocorreram no Hospital Santana por falta de compromisso com o Sistema de Saúde.

ra Municipal de Igarapé-Miri: encerramento do 1º período



istor Amorim

última sessão ordinária desse semestre, a Câmara Municipal de Igarapé-Miri tratou dos assuntos de sua pauta, e pois em meio a essa reunião, houve o interesse de revelar o que mais foi discutido, o que mais foi discutido,



Amorim

do, o saque da verba no valor de 73.600 reais, conseguida pelo deputado federal Josué Bengston para a compra de uma ambulância tipo UTL, que caiu na conta da Prefeitura no dia 9 de novembro do ano passado e no dia seguinte foi sacada, e até não apareceu por aqui. O valor de 56.00 reais, liberada no ano passado para com-

de discussão, já que esses veículos não aparecem na cidade.

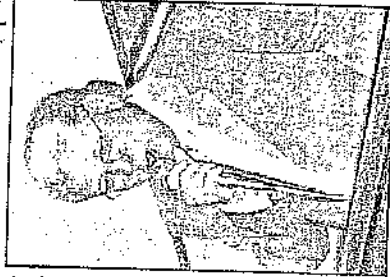
Para o vereador Jhay, a Saúde de Igarapé-Miri está doente. Aproveitou para parabenizar os mototaxistas que estavam presentes reivindicando seus direitos e garantindo apoio a classe.

O vereador Danda trouxe a tona o caso da esposa do ex-vereador João do Carmo, que após uma operação cesariana realizada no hospital municipal, ficou sem poder andar e hoje faz fisioterapia para recuperar seus movimentos.

Danda chamou o responsável por esse fato de "aquele que não sabe nadar". Mais uma vez o vereador procurou saber sobre o barco da saúde que está encalhado na frente da cidade e que segundo o vereador Jhay, só deverá sair próximo das eleições e após essas, voltará a encalhar. Danda também ofereceu seu apoio aos mototaxistas e parabenizou o vereador Vavá Martins pela conquista do Posto de Saúde de para o bairro Tucumã.

Vereador Danda

A vereadora Norma iniciou sua fala apoiando os mototaxistas e em seguida, parabenizou o vereador Vavá Martins pelo intento conseguido, mas pediu que todos os vereadores tomassem cuidado com essa obra, e lembrou que de tanto parabenizar o vereador Amorim pela conquista da ambulância, que deu no que deu, o dinheiro sumiu logo após o seu depósito. A vereadora pediu que todos os vereadores fiscalizem a construção desse Posto de Saúde. Norma denunciou também os



Vereador Danda



Vereador Norma

do Hospital Municipal, e relatou a recente morte de uma senhora dentro de uma ambulância do município, quando trafegava pela alça viária. A vereadora reclama da posição encurvada como a mulher foi obrigada a viajar, pela falta de condições do veículo, que acredita ter acelerado a sua morte. Outro caso relatado pela vereadora se refere a uma mulher que veio do rio Anapú para dar a luz e o médico do Hospital Municipal a mandou de volta para casa. O marido da mulher a levou para a clínica Afonso Rodrigues onde foi operada e teve seu 12º filho, uma linda menina. A vereadora protestou também contra o que aconteceu com a esposa de seu ex-colega João do Carmo.

A vereadora Maria José se pronunciou para dar seu apoio ao movimento dos mototaxistas.

O presidente da Câmara, pastor Alberto Amorim, falou da visita que fez ao hospital municipal para confirmar as denúncias recebidas e levou com ele a televisão local para registrar os fatos, e que ao tentar entrar no hospital um porteiro usou de grosseria para com ele e o senhor Jeremias Trindade, profissional da imprensa televisada. "O por-



Ver. Maria José

quase empurrou o profissional...", disse o vereador, mas que em seguida conseguiu junto a direção daquela casa a entrada e permanência da equipe. Amorim disse que ao adentrar no prédio do hospital, pode confirmar que não tinha médico, nem se sabia se viria e quando ia chegar. No setor de lavanderia, o vereador ouviu de funcionários que estão lavando os lençóis e panos de cama sem sabão, somente com água. "Estamos no tempo da escravidão" disse ter ouvido de um dos funcionários, "querem que nós espremamos os lençóis a mão". O vereador relatou também que tinha paciente no hospital desde as 5 horas da manhã e já próximo ao meio dia não tinha tomado sequer um mingau. Amorim falou também do paciente que foi internado e caiu da cama, pois elas estão podres e mal conservadas. Segundo o vereador, lá no hospital não se sabe quando se tem médico nem quando ele vem. Amorim fez questão de falar na tribuna que trabalhou para eleger a prefeita Dilza Pantoja, para quem conseguiu 1.030 votos e declarou estar arrependido de ter ajudado a elegê-la. Amorim também chamou de mentiroso o secretário de saúde, que diz ter em Igarapé-Miri 34 médicos. Uma audiência para discutir o assunto do hospital municipal e a falta de médico e medicamentos está sendo programada.

O vereador Vavá Martins agradeceu o apoio dos companheiros de Câmara e também se colocou do lado



Vigilância Sanitária condena merenda escolar



Presidente do Conselho observa a condenação da merenda

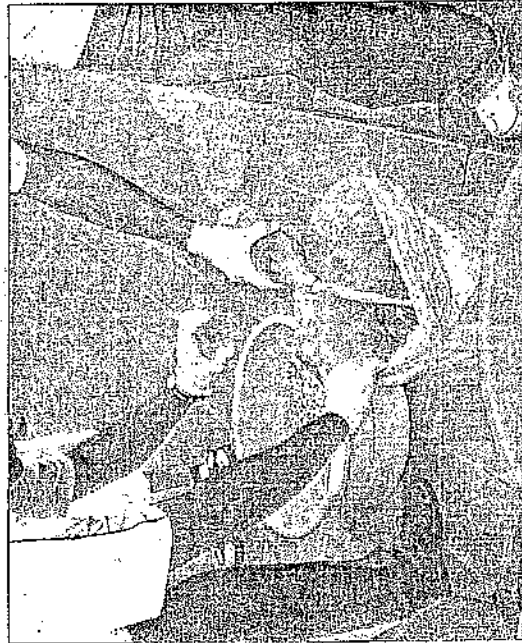
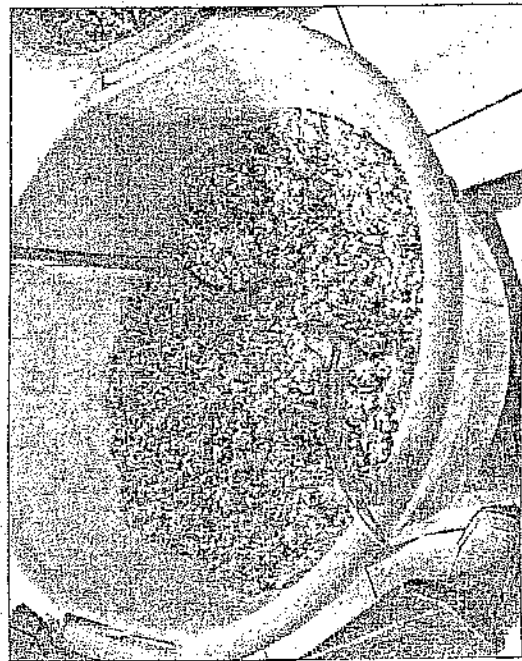
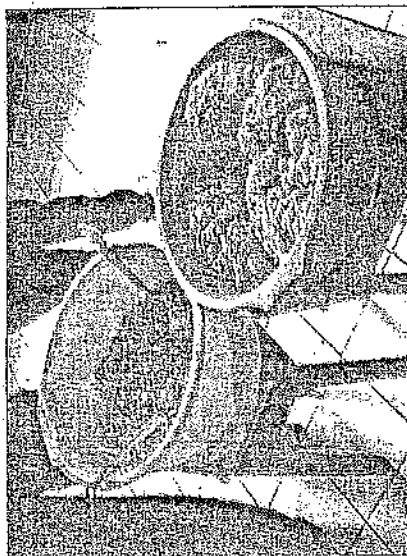
vez que acontece isso. "Da vez passada a irmã foi reclamar e ainda levou uma esculhambação lá na Casa do Bife", disse a vice-diretora do colégio. "Desta vez, continua ela, o pessoal lá do açougue disse que se a carne estava estragada, era para nós jogarmos fora" - finalizou. A carne foi entregue na escola às 19 horas do dia anterior e ali permaneceu por muitas horas fora de refrigeração, acelerando o processo que levou à condenação.

Carne podre - Os agentes da

Vigilância Sanitária lavraram o auto de apreensão e condenação daquela carne já em adiantado processo de podridão e aplicaram creolina na presença de todos, de lá, deram o destino final adequado. Presente também estavam representante do Conselho Municipal de Saúde, o vereador Alberto Amorim, presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri acompanhado do vereador Jhany, que assistiam a tudo passivos.

O Conselho Municipal de Merenda Escolar está aguardando o laudo de apreensão para tomar as devidas providências. Procuramos o senhor Manoel Corrêa, proprietário da Casa

do Bife para dar explicações sobre o caso mas não o encontramos, contudo, o espaço está aberto caso ele queira dar esclarecimentos.



Mais uma vez o Instituto Santana foi vítima de carne moída (picadinho), totalmente imprópria para o consumo humano.

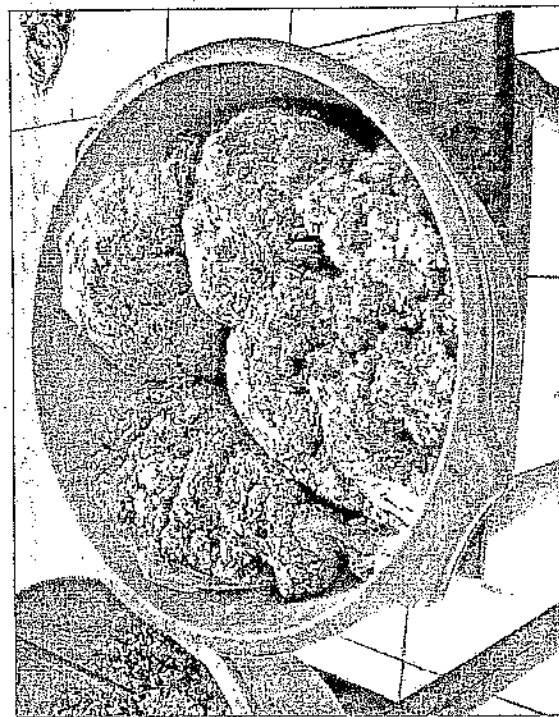
A vice-diretora do colégio mandou chamar a presidente do Conselho da Merenda Escolar, senhora Joana Pinheiro para avaliar as condições de preparação em que se encontrava a carne. Por sua vez, a presidente do Conselho chamou a Vigilância Sanitária Municipal que não deixou por menos e condenou toda a merenda, uma parte já estava misturada com arroz para ser servida aos alunos.

Procedência - Fomos informados que a carne é procedente do açougue Casa do Bife, do senhor Manoel Corrêa, que tem contrato com a Prefeitura para atender a escola. Ficamos sabendo também que esta não é a primeira

Igarapé-Miri vê Legislativo e Executivo em crise



Vigilância Sanitária condena merenda imprópria para o consumo hul



Mais uma vez o Instituto Santana foi vítima de carne moída (picadinho), totalmente imprópria para o consumo humano. Atendendo ao chamado da direção do Instituto Santana, a Vigilância Sanitária municipal compareceu e condenou toda a carne que ia servir de merenda escolar para as crianças do Instituto Santana. Pág. 11



AINDA NESTA E

REPRESENTAÇÃO

Igarapé-Miri (Pa), 27 de Fevereiro de 2007.

Exmo. sr. Delegado (a) de Polícia deste Município

RECEBIDO
28.02.07
Bilal

NELSON BATISTA DIAS, brasileiro, natural do Estado de Sergipe, casado, agricultor, portador da CL RG-Nº 5908484 SSP/PA e CPF-Nº 077.220.365-20, residente e domiciliado na PA-151 km-04, neste município, vem mui respeitosamente à presença de V. Sª através do artigo 5º inciso II do código de processo penal, interpor representação criminal de conformidade com o artigo 129 do código penal brasileiro, ou onde se fizer de direito, contra o Dr. Bruno C. de Andrade, profissional contratado do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Santana, procedente da Administração deste Município, pelos fatos e escopos que passamos a aduzir:

Que dia oito do mês em curso, o filho do representante José Welliton do Nascimento Dias, deu entrada na emergência deste hospital com forte dor de dente, foi examinado pelo referido dentista, que tendo aplicado anestesia local extraiu o referido já infeccionado e foi mandado de volta para casa, aconselhando que o paciente comprasse um calmante para amenizar as dores.

Que seu filho depois da extração dentária, passou três dias de sofrimentos e não suportando mais as dores voltou ao hospital onde o medico bateu uma chapa de RAIOS-X, notou um corpo estranho e aconselhou o paciente que fosse procurar recursos, disse-lhe tratar-se de um caso grave apropriado para um especialista.

O representante sabedor das circunstâncias providenciou o encaminhamento de seu filho para uma clínica na Cidade de Abaetetuba neste Estado, onde o cirurgião reconheceu a gravidade dos fatos, inclusive o paciente corria risco de vida, uma vez que estava todo infeccionado e exalando mau cheiro no lugar da extração.

O cirurgião notou pedaços de dentes e raiz denominada 47 no estado deplorável, sendo necessária sua retirada com urgência devida à cavidade afetada, ou o mesmo poderia não agüentar.

Mesmo infeccionado, o medico preocupado obrigou-se a operar, não poderia perder tempo, era tudo ou nada, Graças a Deus, veio a vitória das mãos abençoadas deste profissional.

Meu filho autoridade, passou dias sem poder se alimentar e ainda se acha em convalescença estando impossibilitado de trabalhar, o pior foi que não esperávamos por estes obstáculos e viemos a gastar o que não estava no nosso orçamento, desta feita contraindo dividas para salvar a vida de meu filho.

Preocupado com o passar de meu filho, foi obrigado largar nosso trabalho do campo neste período, causando-nos sérios prejuízos, embora seja um fato a mais! Nossa revolta foi com o descaso do doutor Bruno que não deu a minina importância, um real valor para seu paciente, apenas comentando que fosse procurar recursos, e so nos forneceu um encaminhamento para Belém, devido à insistência do representante que

estava para explodir. Seu encaminhamento de nada valeu, onde apresentamos o referido foi recusado e criticado, mais uma prova da triste situação da saúde de Igarapé-Miri tivemos que fazer tudo na Cidade de Abaetetuba com recurso próprio.

À vista do exposto, á ponderação, uso solicitar de V. S^a. As providências cabíveis no sentido de que o Dr. Bruno C. de Andrade seja responsabilizado pelo descaso com os pacientes e o Poder Administrativo do Município seja apenado com os danos tantos morais como materiais, servindo assim de exemplo para que fato desta natureza não volte a se repetir, havendo assim uma recompensa pelos prejuízos que ficamos sujeitos.

Anexo documentos para juntada e melhor apreciação de V.Sa. nos procedimentos ora encaminhados.

Nestes termos pede e espera deferimento...

Atenciosamente,

Nelson Batista Dias
NELSON BATISTA DIAS
Lavrador

OBSERVAÇÃO:

Ratifico o presente documento nos seus conteúdos, tanto no arverso como verso, fazendo apenas uma modificação: O Hospital e Maternidade Nossa Senhora Santana deste Município, nada tem a responder pelos fatos, tratou-se de um lapso do relator por equivocar-se com a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), de onde partiu as instruções médicas e o descaso. Desta forma, devendo sim, o Dr. Bruno ser responsabilizado juntamente com a referida (UBS), de onde aguardamos as devidas providências cabíveis.

Igarapé-Miri (Pa), 28 de Fevereiro 02.

Nelson Batista Dias
NELSON BATISTA DIAS



Da: Família de Francenildo Santos da Costa
Para: Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri

Assunto: DENÚNCIA (FAZ)

Senhoras e senhores conselheiros,

Dirijimo-nos a vossas senhorias pra proceder denúncia do caso de imprudência e negligência médica ocorrida no Hospital e Maternidade Sant'Ana (Igarapé-Miri/PA) em 15 de julho de 2006, que causou o óbito de FRANCENILDO SANTOS DA COSTA. Conforme o relato dos fatos a seguir.

DOS FATOS

No dia 15 de julho de 2006, o Sr. FRANCENILDO SANTOS DA COSTA (36 anos), sentindo-se mal com fortes dores, náuseas e um pouco de febre, dirigiu ao Hospital Sant'Ana, acompanhado de sua mãe a Sra. CLEOLITA SANTOS DA COSTA, para consultar-se com o médico plantonista. Ocorre, senhores conselheiros que naquela oportunidade encontrava-se de plantão o Dr. VICENTE DE PAULO CORRÊA CUNHA, portador do CRM 5670, que ao atender o paciente sem os mínimos cuidados exigidos pela sua função, mandou seu assistente (enfermeiro Maurício) ministrar uma injeção de DICLOFENACO, no glúteo esquerdo do paciente, sem ao menos saber quais as circunstâncias que estavam levando o paciente a sentir aquelas dores fortes.

Ocorre, Senhores Conselheiros, que após a ministração do medicamento no paciente, o mesmo foi liberado pelo médico plantonista e retornou a sua residência, sendo que a partir desse momento o Sr. Francenildo passou a sentir muita dor no local da injeção (nádegas esquerdas) e em seguida em toda a perna.

Não suportando a forte dor retornou ao Hospital Municipal Sant'ana, no dia seguinte, ou seja, no dia 16 de Julho de 2006, as 23 horas, onde foi atendido pelo Dr. Maurício Alcântara, portador do CRM Nº 6394, o qual encaminhou o paciente para o Hospital Metropolitano de Belém do Pará, por ter melhores estruturas.

Ao chegar ao Hospital Metropolitano de Belém-Pará, as 02h30 do dia 17 de julho, o paciente Francenildo foi rejeitado pelo Hospital, alegando o médico, que no referido Hospital Metropolitano, são atendidos apenas pacientes com fraturas expostas e queimaduras graves, sugerindo que encaminhasse o paciente ao Pronto Socorro Municipal de Belém, não tendo outra alternativa dos pais do paciente ao ver seu filho naquela situação; o levaram.

Assim, dirigiram-se ao Pronto Socorro de Belém-Pa, porém ao chegar ao Hospital o paciente não pode ser atendido mais uma vez por falta de médico, assim os familiares encaminharam o paciente ao Hospital Saúde da Mulher

06h, do dia 17 de Julho de 2006, chegou ao Hospital Saúde da Mulher uma médica chamada Terezinha de Fátima Rassy Teixeira, portadora do CRM 2841, identificada como representante legal do Hospital Sant'Ana, onde se disponibilizou a acompanhar o paciente em sua remoção e dando todo o auxílio necessário para garantir a sua sobrevivência.

Ocorre Senhores Conselheiros que a referida médica só conseguiu atrapalhar todo o trabalho, inclusive na remoção do paciente, onde insistiu em retirar o paciente Francenildo, do Hospital Saúde da Mulher e o encaminhou novamente ao Pronto Socorro, alegando melhores estruturas para amparar o paciente, sendo que ao chegar ao Pronto Socorro, o mesmo não fora atendido, ficando deitado na ambulância sem assistência médica por mais de 04 horas, tendo em vista disso a Dra. Terezinha, encaminhou o paciente para o Hospital São Lucas (rede particular), mas já era tarde de mais a perna esquerda já estava toda comprometida tomada por uma infecção generalizada.

Chegando ao Hospital São Lucas o paciente foi atendido pelo médico Dr. Marcos Antônio, que ao perceber a gravidade do caso, tentando reverter a situação encontrada resolveu operar o paciente, porém sem sucesso, sendo que após o procedimento operatório o paciente Francenildo Santos da Costa, entrou em óbito no dia 17 de Julho de 2006 (atestado de óbito em anexo).

Indignados com a morte de Francenildo seus familiares registraram uma ocorrência policial e solicitaram remoção do corpo do mesmo para o Instituto Médico Legal, para a realização de necropsia.

Após a realização do procedimento necroscópico ficou constatado pelo Médico Legista o Dr. Raineiro Maroja Filho, que o paciente faleceu em virtude de falência de múltiplos órgãos devido à septicemia bacteriana grave, devido à fasciite necrotizante fagedênica.

Assim a família lamenta e sofre pela morte de Francenildo, vindo a este Conselho, buscando na luz da justiça o direito que lhe assiste: "A punição dos agentes que praticaram os ilícitos, ou seja, que agiram com imperícia ou negligência médica no momento da ministração do medicamento".

Em suma, o Hospital Sant'Ana, representado por seus prepostos que agiram com sua negligência e imprudência, não fiscalizando, nem desempenhando satisfatoriamente seus serviços, provocou, ao mesmo tempo, a morte prematura de um jovem - sendo certo que não se trata de um caso isolado - e dor e aflição perpetuam aos pais, aos filhos e a todos os familiares, uma dor de tal tamanho que, em qualquer tempo, cultura ou povo, não encontra paralelos na existência do ser humano.

Francinete da Costa Santos
Ilealita Santos da Costa
Francisco Roberto da Costa



DENÚNCIA

Da: Família

Para: O Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri

Senhores Conselheiros e Conselheiras,

Nós, familiares, de MARIA DE JESUS PINHEIRO, grávida de sete semanas, portadora da RG: 5969181, CPF 870.431.572-32, residente na Rodovia Moura Carvalho, idade 22 anos, vimos denunciar que no dia 29/12/06 (sexta-feira), ela começou a sentir muita dor na pente. Em seguida a levamos para o hospital Maternidade Santana, onde foi medicada com apenas uma injeção e mandada de volta para casa. No dia seguinte começou a sangrar muito e ter sinais de aborto, levamos novamente para o hospital Santana, onde fizeram o toque e medicaram um soro.

"Eu, ESTELITA PINHEIRO, mãe, de Maria de Jesus, procurei o medico, chamado de Dr Aroldo, e ele se encontrava em uma sala em frente a que estávamos para saber qual a medicação que ela estava tomando e por que ainda não tinha feito os exames. Ele estava com uma mulher e saiu quase nu, reclamei, pois aquela não era uma postura de um medico e com isso ele não me atendeu, porém, eu queria saber o estado dela e não obtive nenhuma informação por parte do referido medico. Recebi informações que após ela terminar de tomar o soro iria manda-la para casa, ai eu questionei por que ela iria para casa se ela não estava bem? me informaram que era ordem do médico, perguntei se iriam receitar algum remédio para tomar em casa já que ela continuava passando mal e me responderam que não".

Após ela terminar de tomar o soro a mandaram de volta para casa, sem terem feito a curetagem e nenhum exame sequer. No domingo à noite começou a sentir muita dor nas pernas, levamos novamente ela para o referido hospital, onde apenas tomou uma injeção na emergência porque não havia médico, regressamos para casa, mas ela continuou sentindo dores, e no dia seguinte ela começou a sentir: além das dores, as pernas começaram a prender; voltamos novamente para o hospital (às 13 h), e lá o Dr. Pinheiro, após verificar o raio-x, nos informou que iria encaminhá-la para Belém, pois o caso era muito grave e que teria que ir com urgência na ambulância que lá estava. Fomos providenciar a documentação para viajarmos e quando voltamos recebemos a notícia que teríamos de esperar até a ambulância voltar de Belém, pois havia levado uma paciente e somente quando voltasse, ela iria fazer a locomoção da paciente. Havia vários carros, entre eles uma ambulância, questionamos e eles alegaram que não tinha motorista e essa ambulância não poderia sair, pois era do Icatú, falamos que se fosse por motorista nós arranjariamos. Então o médico respondeu que motorista tinha, mas não tinha quem autorizasse a saída da ambulância e com isso nada foi feito. Por volta das 21h30min, chegou à diretora administrativa na ambulância. Falamos da gravidade do problema e que o médico era ciente, tanto é que havia encaminhado para Belém, e ela disse que não iria liberar a ambulância porque poderia precisar para um caso urgente. Em seguida ela veio liberar uma Parati, que se encontrava na garagem que não era um carro adequado para essa viagem, isso após 8h30min, de espera, e o caso se agravando cada vez mais.

"Eu, DORACELES, prima da vítima, às 18 h, dirigi-me até ao hospital e na portaria fui mal recebida pelo porteiro que me tratou muito mal e não queria deixar-me entrar, falei que a paciente não estava com acompanhante e ele não acreditou e se dirigiu até lá para verificar. Após a volta dele, é que me deixou entrar, fui procurar saber que tipo de medicação a paciente estava tomando e nenhum enfermeiro soube explicar, eu mesma fui até o medico e o encontrei tomando sopa e perguntei para ele: "por que a dor na perna não passava e se tinha a ver com o aborto"? E ele fez gesto com a mão dizendo: já a mandei a paciente a Belém e essa dor não tem nada haver com o aborto.

Ele não parou para conversar comigo e nem me deu a atenção devida relativa à gravidade do caso.

"Eu, LEONORA PINHEIRO DOS SANTOS, irmã da vítima, acompanhei-a até Belém, onde foi encaminhada para o Pronto Socorro da 14. Ao chegar lá nos mandaram para a Santa Casa, onde fomos informados que não faziam o tratamento por se tratar de uma trombose na perna, e depois iriam tratar do caso do aborto, e em seguida, nos mandaram novamente para o Pronto Socorro da 14. Chegando lá, no Pronto Socorro da 14 nos mandaram para o Pronto Socorro do Guamá, alegando que só teria médico na terça-feira pela manhã. Já na unidade do Guamá, só teria médico para o caso na terça-feira a tarde. Foi então que alguém comovido com a situação, orientou a família a chamar atenção da imprensa para dar ciência do caso que ela estava quase morrendo. Como estávamos com o encaminhamento, voltamos para o Pronto Socorro da 14, mesmo assim não queriam aceitá-la alegando que só teria médico para seu caso, pela parte da manhã, e resolveram colocá-la tão somente, na sala de espera. Procurei a atendente para saber se ela iria ficar ou não, e ela me respondeu que sim, e já tinha despachado o motorista e o marido dela. Perguntei também se eles não haviam deixado uma sacola com roupa e os documentos e atendente respondeu que não. Ficando na sala de espera para ser atendida, quando chegou sua vez fizeram-na uma medicação, continuando na poltrona sentindo muita dor e sua perna apresentou um inchaço profundo e sua pele soltando. Vendo o estado de desespero de minha irmã resolvi procurar seu marido lá fora na tentativa de buscar ajuda e o porteiro não me deixou entrar e as pessoas que estavam na parte de dentro começaram a gritar que minha irmã estava precisando de ajuda. Para entrar, precisei da intervenção da polícia. Por volta das 5 h, Maria de Jesus, pediu para ir ao banheiro, e ao chegar lá, ela desmaiou. Pedi ajuda para conduzi-la, já inconsciente até a poltrona. Comecei a gritar pedindo ajuda, e foi aí que aparecerem os médicos, eles me pediram para me acalmar, mas eu estava vendo que ela estava morrendo. Nisso a levaram para a sala de choque para tentar reanimá-la, mais era tarde demais".

"Eu, JOSÉ LUIZ CORRÊA FONSECA, marido da vítima, fui levado pelos guardas para uma sala, onde fiquei preso até de madrugada porque eu não podia ficar lá fora por uma série de questões, entre elas, a de ser assaltado. Quando me soltaram ela já estava morrendo. Fui orientado pela assistente social de fazer a denúncia na delegacia e em seguida levar o corpo para o IML".

E por tudo isso, é que vimos pedir ao Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, que tome as devidas providências, para que fatos como este, não aconteça mais com nenhuma pessoa. E que procurem apurar os fatos e levar a quem de direito para que a justiça seja feita pela Maria de Jesus e tantas outras que continuam sem nenhuma resposta.

Casos como este, já vem acontecendo neste sistema de saúde e nada se resolve. Algo precisa ser feito de fato, para que nenhuma pessoa volte a morrer por negligência médica e funcional.

Atenciosamente,

José Luiz Corrêa Fonseca
Estelita Pinheiro dos Santos
Eniob Pinheiro dos Santos
Leonora Pinheiro dos Santos
Doraclis Pinheiro dos Santos
Darcilene Rodrigues Pinheiro
Robson Luiz Pinheiro dos Santos

Igarapé-Miri, 04 de janeiro de 2007.

DENÚNCIA

Ao: Conselho Municipal de Saúde.

No dia 8 de julho de 2006 a Senhorita Maria Alba dos Santos do Espírito Santo sentiu-se ruim em sua residência com febre, diarreia e sangramento uterino.

Pelo fato de estar ruim dirigiu-se ao Hospital Santana, acompanhada de sua irmã Maria das Dores dos Santos do Espírito Santo, a qual foi atendida pelo Dr. Fernando o qual a encaminhou para o Dr. Mario (genro Dr. Jorge Lucio), no momento a paciente encontrava-se tremendo de frio e febre muito alta, o Dr. Mario prescreveu uma injeção (diclofenaco) o mesmo falou: " vamos dar um tempo para passar o frio". Em seguida a paciente foi encaminhada para o Dr. Jorge Lucio, o qual a examinou e resolveu fazer uma curetagem na sala de parto, sem o conhecimento da família, onde estavam presentes o Dr. Mario, Jorge Lucio e a enfermeira Linda.

Em seguida tiraram a paciente as pressas da sala de parto levando-a ao bloco cirúrgico sem o conhecimento da família. Sua irmã que aguardava notícia na portaria do hospital ouviu dizer que haviam perfurado o útero da paciente e foi até a porta do centro cirúrgico pedir explicação ao médico e esse pediu que ela aguardasse que ele iria conversar. Ao retirarem a paciente do bloco a acompanhante foi chamada e informada que o útero da paciente estava rachado e precisava fazer a cirurgia para suturar. Após a curetagem, seguida de cirurgia, a paciente continuou internada por 5 dias e queixava-se de muita cheiúra, dores, barriga inchada e não evacuava, os medicos diziam que era normal, pois, eram gases. E assim, a paciente recebeu alta no dia 12 de julho. Chegando em sua casa passou mal e foi para a Clínica Affonso Rodrigues, onde encontrava-se o Dr. Jorge Lúcio e lá a paciente passou a noite.

No dia seguinte (13 julho) por ordem médica a paciente dirigiu-se para Abaetetuba para a Clínica CEMA, com a finalidade de realizar exame de ultrasonografia. O médico que realizou o exame orientou que dirigíssemos imediatamente para a cidade de Belém, pois, a paciente estava com o útero e intestino perfurado e a cavidade cheia de sangue e o mesmo afirmou que o feto ainda encontrava-se no útero.

A Sr^a. Dalva que acompanhava a paciente ligou para o diretor clínico do Hospital Santana, Dr. Vicente, comunicando o risco de vida que a paciente apresentava e sugeriu que eles viajassem de lá mesmo para Belém, o mesmo respondeu: "negativo volta com a paciente para o hospital que sou médico e sei o que faço". Então a acompanhante obedeceu a direção e retornou, deixando a paciente esperando na ambulância aproximadamente mais de 1h aguardando que fosse providenciado o encaminhamento da mesma e de mais 2 pacientes que ali se encontravam.

A paciente Maria Alba foi encaminhada para o Hospital Metropolitano em Belém (segue o encaminhamento em anexo), o qual rejeitou a paciente. Havia um segundo encaminhamento para o Hospital Nazaré (segue em anexo encaminhamento) e também a paciente não foi aceita. Seus familiares que a acompanhavam vendo que seu estado se agravava a cada instante decidiram leva-la para o Pronto Socorro onde deu entrada, às 15:30hs e que somente foi atendida às 20:25hs. neste intervalo de espera houve rompimento da cirurgia que a paciente havia feito no hospital Santana.

No dia 14 de julho a paciente foi transferida para a Santa Casa. O médico que a atendeu demonstrou indignação e revolta pelo estado que a paciente se encontrava, em seguida explicou que a paciente estava com perfuração uterina muito grande e perfuração no intestino, a qual corria risco sua vida, pelo fator de estar muito tempo com útero e intestino perfurado, contaminando assim os demais órgãos, tornando-se uma infecção generalizada (laudo em anexo).

Então a paciente foi submetida a uma outra cirurgia com a tentativa de salvar sua vida, na qual a mesma teve a duração de 04:30hs. Após a cirurgia foi encaminhada para a UTI, no qual permaneceu por 20 dias e seu quadro piorava cada dia, infelizmente, Maria Alba, veio a falecer no dia 4 de agosto de 2006.

Nós da família Santos do Espírito Santo pedimos nesse momento apenas justiça, pois perdemos um ente muito querido e nada fará com que ela volte. Por isso, não ficaremos com os braços cruzados, queremos justiça, para que, fato como este não aconteça com outras pessoas que procuram o Sistema Único de Saúde.

Igarapé-Miri 07/08/06

Atenciosamente

Osvaldo Lourenço Espírito Santo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM/PRESIDÊNCIA

Ref. Ofício n.º 204/07-CFFC-P- Dep. Celso Russomanno

Em: 30/08/2007

Numere-se. Encaminhe-se à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. Publique-se.


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente



Documento : 36314 - 1